



Considerando que:

1º Apesar da insistência por parte da Junta de Freguesia ao longo de todo o mandato e do compromisso assumido por parte da Câmara Municipal, quando da preparação e aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para 2024, de criação de um Grupo de Trabalho envolvendo eleitos da Câmara e das 12 Juntas de Freguesia do concelho, tendo em vista o cumprimento da Lei 50/2018 e Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril, não foram dados quaisquer passos por parte da Câmara Municipal;

2º Confrontados com essa situação, as Juntas de Freguesia promoveram reunião patrocinada pela Delegação Distrital da ANAFRE tendo decidido propor uma reunião de emergência com a Câmara para análise da situação;

3º Nessa reunião, realizada no mês de junho p.p., o Presidente da Câmara voltou a assumir a apresentação de uma proposta para análise, compromisso a que faltou, mais uma vez;

4º O arrastamento desta situação prejudica a atividade das Juntas de Freguesia, os trabalhadores em funções nas mesmas e a sua atividade junto das respetivas populações;

5º O Orçamento da Câmara para 2025 deve, de algum modo, procurar minimizar os impactos negativos resultantes desta inação que se prolonga injustificadamente há mais de 5 anos.

**A Junta de Freguesia de Santiago Maior e São João Baptista, em reunião ordinária realizada a 1 de agosto de 2024 deliberou solicitar aos Vereadores das diferentes forças políticas eleitas na Câmara Municipal reuniões a realizar durante o próximo mês de setembro para que, atempadamente, se encontrem soluções mais justas e equilibradas no domínio orçamental para o ano de 2025, entre outros assuntos de interesse para a população da Freguesia.**

Beja, 1 de agosto de 2024

*Deliberação aprovada*

1.8.2024

*Paulo*  
*Maria*  
*Maria*  
*Paulo*